



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TOMÉ-AÇU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-2712001, EM VIRTUDE DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DA EMPRESA TUDÃO COMÉRCIO SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LIMITADA, PUBLICADA NO DIA 05/05/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XI - "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido ;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TOMÉ-AÇU, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) deu-se em decorrência de valores registrados na sessão pública do pregão eletrônico 9/2021-2712001, a qual foi reaberta para negociação com as empresas classificadas como remanescentes, que manifestaram interesse em fornecer os itens que foram distratados unilateralmente. A empresa apresentou sua respectiva documentação jurídica e fiscal devidamente atualizadas com as mesmas exigências de habilitação do

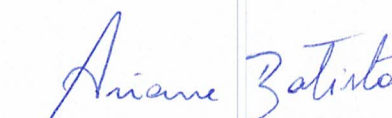
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU



processo anterior, assim como sua proposta atualizada.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, no valor de R\$ 2.085.778,75 (dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), levando-se em consideração que os quantitativos deste processo foram obtidos através do saldo da ata de registro de Preço e das melhores propostas ofertadas no Pregão Eletrônico acima citado, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TOMÉ-AÇU - PA, 17 de maio de 2022


ARIANE LIMA BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente